

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xbxqcy65 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Requerimento nº 99/2024 Protocolo nº 2240/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de solicitar informações sobre a adesão ao programa de incentivo financeiro-educacional "pé-de-meia".

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento para solicitar informações à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC - MT, a respeito do programa de incentivo financeiro-educacional Pé-de-Meia, conforme instituído pela Lei n.º 14.818/2024.

O Programa Pé-de-Meia, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), visa promover a permanência e conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público, através de incentivos financeiros, contribuindo para a democratização do acesso à educação e redução da desigualdade social entre os jovens.

Considerando a relevância deste programa para a educação em nosso estado, solicito as seguintes informações à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC - MT:

1. Qual é o status atual da adesão do Estado de Mato Grosso ao Programa Pé-de-Meia, conforme previsto na Lei n.º 14.818/2024?
2. Como a SEDUC - MT está colaborando com o Ministério da Educação (MEC) na execução do Pé-de-Meia, conforme exigido pela legislação do Programa?
3. Qual é o número total de estudantes beneficiados pelo Programa Pé-de-Meia no Estado de Mato Grosso?
4. Como é realizado o processo de habilitação dos estudantes elegíveis ao Pé-de-Meia, especialmente no que diz respeito ao Incentivo-Matrícula?
5. Quais são os critérios estabelecidos pela SEDUC - MT para distribuição dos incentivos financeiro-educacionais aos estudantes beneficiados pelo Pé-de-Meia?
6. Existe algum tipo de avaliação ou monitoramento dos resultados alcançados pelo Programa Pé-de-Meia no estado de Mato Grosso? Em caso afirmativo, quais são os principais indicadores avaliados e qual tem sido o impacto observado na permanência e conclusão escolar dos estudantes beneficiados?

Desde já, agradeço a atenção e colaboração para o atendimento desta solicitação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual